

**MUNICÍPIO DE MORTÁGUA****Aviso n.º 16470/2022**

Sumário: Alteração ao Plano de Pormenor do Crafuncho — discussão pública.

Alteração ao Plano de Pormenor do Crafuncho — Discussão Pública

Ricardo Sérgio Pardal Marques, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, torna público, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Mortágua deliberou, na sua reunião de 20 de julho de 2022, proceder à abertura de discussão pública da Proposta de Alteração do Plano de Pormenor do Crafuncho.

Mais se informa que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do já citado decreto-lei, o período de discussão pública terá início 5 dias úteis após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* e terá a duração de 20 dias úteis.

Durante o mencionado período de discussão pública, os interessados poderão consultar a Proposta de Alteração do Plano de Pormenor e demais documentos que a integram na Divisão de Planeamento e Administração do Território da Câmara Municipal de Mortágua, localizada no edifício dos Paços do Município, todos os dias úteis, durante a hora de expediente e no sítio da Internet da Câmara Municipal de Mortágua (www.cm-mortagua.pt).

Os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações ou sugestões sobre a alteração ao Plano de Pormenor até ao termo do referido período de discussão pública, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da internet (www.cm-mortagua.pt), remetidos, em correio registado, ao Município de Mortágua, Rua Dr. João Lopes de Moraes, 3450-153 Mortágua, ou apresentados presencialmente nos Serviços Administrativos da Divisão de Administração Geral e Finanças.

29 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Sérgio Pardal Marques*.

Deliberação

Ricardo Sérgio Pardal Marques, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, torna público, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2021 de 29 de março, que a Câmara Municipal de Mortágua deliberou por unanimidade, na sua reunião de 20 de julho de 2022, proceder à abertura de discussão pública da Proposta de Alteração do Plano de Pormenor do Crafuncho, com duração de 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação do respetivo aviso no *Diário da República*.

29 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Sérgio Pardal Marques*.

615583683